

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.938.783/0001-11

NIRE nº 29300023230

FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76, e na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que não disponibilizará as informações trimestrais referentes ao primeiro trimestre de 2024 (“ITR 1T24”) no prazo previsto no artigo 31, inciso II, da Resolução CVM nº 80/2022. Este atraso é decorrente da necessidade de adequação das demonstrações financeiras da sua subsidiária integral indireta, a Companhia de Seguros Aliança da Bahia, aos preceitos do Pronunciamento Contábil CPC 50 (IFRS 17), cuja adoção se tornou obrigatória a partir do exercício de 2024.

A Companhia reafirma seu firme compromisso com a transparência e informa que está envidando seus melhores esforços para disponibilizar o ITR 1T24 no dia 27 de maio de 2024.

Salvador, 15 de maio de 2024.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

Clarissa Barreto Modafferi

Diretora de Relações com Investidores